



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 13 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1876

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Nº 050/2019** - Concede licença prêmio ao servidor público municipal.
- **Portaria Nº 051/2019** - Concede licença prêmio ao servidor público municipal.
- **Portaria Nº 052/2019** - Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIAN. °050/2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º -Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2009 a 2014, a Sr. **RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com gozo a partir de 11/02/2019 a 15/05/2019.

Art. 2.º -Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 11 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 13 de
fevereiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIAN. °051/2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º -Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2009 a 2014, a Sr. **ELIENE DE JESUS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com gozo a partir de 11/02/2019 a 15/05/2019.

Art. 2.º -Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 11 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 13 de
fevereiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °052/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º -Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2018-2019**aServidora Pública Municipal, aSr. **ªLUCINEIDE PAULINO DE SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de provimento efetivo –Zeladora Municipal, com gozo a partir de 11/02/2019 a 13/03/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativoem11de fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 11de
fevereiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração